

## Concursos

**EDITAL Nº 17/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO DE CONTADOR TEMPORÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (EDITAL Nº 01/2021 - PSS - SEI Nº 0058152-33.2021.8.16.6000)**

O O Excelentíssimo Desembargador **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e contratação dos candidatos e das candidatas aprovados no referido processo seletivo simplificado, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em cumprimento aos termos do item 12 do Edital nº 01/2021 - PSS, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A convocação dos candidatos e candidatas abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, cuja lista contém quatro (04) profissionais para contratação temporária na função de Contador, visando apresentação da documentação constante no item 12 do Edital nº 01/2021 - PSS, em razão das vagas remanescentes oriundas da convocação levada a efeito por meio do Edital nº 12/2023-PSS:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO/<br>CANDIDATA         | LISTA | CLASS. |
|-----------|---------------------------------|-------|--------|
| 2552448-1 | FABRICIO ALVES DE PAULA         | Geral | 83     |
| 2552652-2 | NATHALIA HEMERLY GOMES LOUZADA  | Geral | 85     |
| 2557827-3 | BEATRIZ RODRIGUES VITORELLI     | Geral | 86     |
| 2558060-2 | WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS | Geral | 87     |

**1. ACESSO EXTERNO AO SISTEMA HÉRCULES**

1.1. Os candidatos e candidatas acima relacionados deverão, no prazo de **até vinte (20) dias corridos** a contar da data da publicação do edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio de link que será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, acessar, via canal externo, o sistema Hércules do Tribunal de Justiça para manifestar aceite ou desistência da contratação. Em caso de desistência, além de selecionar no sistema esta opção, deverá enviar e-mail para sei@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, informando da desistência. As orientações para realização do acesso externo ao Sistema Hércules e para preenchimento e inserção da documentação necessária estão descritas no **Anexo I** do presente edital. As orientações para realização de acesso externo ao Sistema SEI estão contidas no **Anexo II** do presente Edital;

1.2. O rol de documentos exigidos está elencado no item 12 do [Edital nº 01/2021 - PSS](#);

1.3. Não é necessária a autenticação dos documentos a serem inseridos no Sistema Hércules, porém o candidato deve manter sob sua guarda os documentos originais, que poderão ser requisitados a qualquer tempo;

1.4. As certidões em que não constar expressamente a validade têm prazo de trinta (30) dias desde sua emissão;

1.5. Os resultados dos exames do item 12.3 do Edital nº 01/2021 devem ser apresentados para avaliação clínica que será realizada de forma presencial no Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça - CAMS, situado na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, Curitiba/PR. O agendamento das avaliações clínica, psicológica e de serviço social deverá ser feito pelo telefone (41) 3228-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;

1.6. O candidato pode optar por realizar a avaliação clínica às suas expensas, com médico de sua preferência, desde que devidamente inscrito no CRM respectivo, e inserir o laudo médico juntamente com os exames no Sistema Hércules a fim de ser avaliado e ratificado pelo CAMS deste Tribunal, dentro do mesmo prazo referido no item 1.1;

1.7. Neste caso, o laudo médico deverá seguir o seguinte modelo mencionado no item 12.3.5.1 do Edital nº 01/2021;

1.8. Dúvidas com relação ao cadastramento poderão ser dirimidas na Divisão de Admissão de Pessoal Efetivo - DGRH-DAPE pelo endereço eletrônico pss@tjpr.jus.br ou pelos telefones (41) 3228-5702 / (41) 3228-5806.

**2. DOS PRAZOS**

2.1. A não observância do prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação do candidato ou da candidata do certame;

2.2. O prazo citado no item 1.1 poderá ser prorrogado pelo período de cinco (5) dias corridos, mediante requerimento justificado e assinado a ser enviado para o e-mail

[sei@tjpr.jus.br](mailto:sei@tjpr.jus.br), juntamente com a cópia do RG, conforme item 12.11 do Edital nº 1/2021 - PSS;

2.3. A assinatura do contrato e a entrada em exercício dar-se-ão no **período máximo de vinte (20) dias** - ou de vinte e cinco (25) dias, se solicitada e deferida a prorrogação -, a contar da publicação do ato de convocação no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A determinação da lotação será realizada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 4 de outubro de 2023.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná